



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.961

*Altera a Lei Municipal n° 2.874, de 20.12.1990, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí, passando trecho da Rua Danton Siqueira Malta, no Jardim Santa Maria, de N1 para N2*

O VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 43, DA LEI N° 2.761 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ -, DE 31.03.90, PROMULGA A SEGUINTE LEI.

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o nível de uso de trecho da RUA DANTON SIQUEIRA MALTA, localizada no Jardim Santa Maria, compreendido entre a Rua Orual Salvador e a Rua Amélia Faria, passando de nível 1 (N1) para nível 2 (N2), alterando-se adequadamente o Mapa "A", que faz parte integrante da Lei Municipal n° 2.874, de 20 de dezembro de 1.990.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º DE julho DE 1.997

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILLO